

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 173 Edição - Areia Branca/RN, 22 de NOVEMBRO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica SRP Nº 030/2023 - Menor Preço Por Lote** - que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, Estabilizadores e No-breaks, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento de qualidade e durabilidade equivalente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no dia 04 de dezembro de 2023 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (licitacoesab@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Areia Branca/RN, em 22 de novembro de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006, ouvindo seu colegiado em reunião

extraordinária no dia **07 de novembro de 2023** e considerando a necessidade de estruturação do SUAS em Areia Branca/RN e o melhor atendimento aos usuários e a disponibilidade de recursos conforme a Portaria MDS nº 886/2023, de 19 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos Recursos para fins de Investimento de natureza de despesas do Grupo GND4 para:

Aquisição de veículo Tipo Van com acessibilidade	R\$ 250.000
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário e eletrônicos)	R\$ 60.000
TOTAL R\$	R\$ 310.000

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 22 de novembro de 2023.

Edenia Galvão de Azevedo
Presidente do CMAS